



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAMBIRA

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS Nº 01/2018, DECORRENTE DE PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2017, CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MACAMBIRA/SE E A EMPRESA AUTO POSTO FERREIRA PASSOS LTDA.

Pelo presente Instrumento particular de **TERMO ADITIVO DE CONTRATO** de Fornecimento de Combustíveis, que visa a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do **Contrato nº 01, de 02 de janeiro de 2018**, reuniram-se de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MACAMBIRA, ESTADO DE SERGIPE**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com endereço à Rua Antônio Bezerra Fontes, S/N – Centro, Macambira/SE, CNPJ nº **14.503.830/0001-46**, doravante denominada simplesmente **Fundo Municipal de Assistência Social**, aqui representada pelo Sr. **CARLOS HENRIQUE MONTEIRO SANTOS**, brasileiro, Secretário Municipal, residente e domiciliado nesta cidade, e do outro lado, a empresa **AUTO POSTO FERREIRA PASSOS LTDA**, doravante denominada **CONTRATADA**, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob nº **03.494.651/0001-73**, com sede na Rua Roque Bispo de Menezes, 01, centro, MACAMBIRA/SE, CEP: 49.565-000, neste ato representado por **ANTÔNIO FERREIRA PASSOS**, portador do CPF nº 545.569.378-68, doravante denominada simplesmente **CONTRATADO**, têm justo e acordado o integral cumprimento e condições contratuais, escorado no que dispõe o art. 65, II, “d”, da Lei nº 8.666/93, e suas posteriores alterações, e nas cláusulas contratuais abaixo:

CLAÚSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo de Contrato, a **revisão de preço do item GASOLINA COMUM do Contrato 01/2018-FMAS, celebrado em 02 de janeiro de 2018, entre o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MACAMBIRA e a empresa AUTO POSTO FERREIRA PASSOS LTDA, proveniente do Pregão Presencial nº 021/2017**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

3.1 – O aditamento é proveniente do reajuste de preço concedido pela Petrobrás, ficando assim revisados os preços sobre o saldo remanescente de **5.217,85 litros de GASOLINA COMUM**, passando seu valor unitário de **R\$ 4,03 (quatro reais e três centavos) para R\$ 4,41 (quatro reais e quarenta e um centavos)**, totalizando o valor atualizado do item **GASOLINA COMUM em R\$ 23.010,72 (vinte e três mil, dez reais e setenta e dois centavos)**.

3.2 - Os preços propostos poderão ser revisados durante o fornecimento, obedecendo aos índices de autorização do Governo Federal.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no contrato primitivo, que não tenham sido objeto de retificação pelo presente instrumento, passando aqueles a vigorar, por conseguinte, com as alterações ora introduzidas.

Endereço: Praça São Francisco, nº 24, Centro, Macambira/SE
CNPJ: 13.103.684/0001-07



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAMBIRA



E para constar, foi firmado o presente **TERMO ADITIVO**, em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Macambira/SE, 17 setembro de 2018.

Carlos Henrique Monteiro Santos

CARLOS HENRIQUE MONTEIRO SANTOS
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Antônio Ferreira Passos

ANTÔNIO FERREIRA PASSOS
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Márcia Mendonça Andrade Lima

CPF: 027.698.565-61

Shila Almeida Santos

CPF: 012.217.675-85



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAMBIRA

ANEXO I

PLANILHA DO QUANTITATIVO REMANESCENTE
EM 14/09/2018

DESCRIÇÃO	SALDO REMANESCENTE (A)	VALOR ANTERIOR (B)	VALOR ATUALIZADO (C)	VALOR TOTAL ADITADO (A*C)
GASOLINA	5.217,85	4,03	4,41	23.010,72

RS 23.010,72 (vinte e três mil, dez reais e setenta e dois centavos)

A. F. Passos